

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL</b></p> <p><b>Nº 019 - VERSÃO 01</b></p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
<b>Setor:</b>	
Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula:</b>
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
<b>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</b>
Contratação de 01 (um) docente para ministrar o <b>Curso Execução Penal: Temas Atuais</b>

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará possui por competência principal promover ações formativas para magistrados e magistradas, servidores e servidoras, primando pelo aperfeiçoamento e disseminação do conhecimento norteado pelo desenvolvimento do direito e ciências correlatas, com ênfase na aplicabilidade destas no âmbito do Poder Judiciário.

Nesse sentido, o Brasil ocupa a terceira posição entre os países que mais encarceram no mundo, na contramão dos primeiros da lista que estão reduzindo suas populações prisionais. Além disso já teve suas prisões reconhecidas como estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 347/2015). O “Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal” é um dos temas prioritários da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020).

O sistema de Justiça Criminal vem sofrendo modificações ao longo das últimas décadas de forma significativa, inclusive modificações recentes. Isso se deve não somente ao aumento da criminalidade, mas também às alterações legislativas e à forma de lidar com as mais variadas espécies de sanção penal, o que leva muitas vezes aos problemas de encarceramento inadequados.

Nesse cenário, a execução penal precisa ser melhor estudada para que seja possível analisar os fundamentos históricos, axiológicos e as normativas pertinentes, no contexto da magistratura; esclarecer os magistrados acerca dos dados estatísticos, dos planos e projetos em desenvolvimento voltados à ressocialização e redução de desigualdades estruturais; e, fomentar o debate e reflexão, à luz do instrumental analítico teórico e prático, sobre os problemas, dilemas e desafios da prática da execução penal.



TJPAPRO202401508V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 4009822.27182855-9548 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009822.27182855-9548>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 09/05/2024 08:11



Assim, o curso encontra sua justificativa em aperfeiçoar o magistrado com uma perspectiva real acerca da situação de fato do sistema carcerário e em subsidiar os magistrados de competência criminal com a perspectiva sobre o que já se faz e o que pode ser feito para atender as exigências legais e convencionais, apesar da carência de pessoal e estrutura, para potencial superação dos desafios existentes.

A ação formativa constitui uma das ferramentas de melhoria na busca pela eficiência e segurança das ações no Poder Judiciário. Assim, tem-se que a disseminação do conhecimento torna-se necessária no tocante a colaborar com a construção da justiça social, efetivação dos direitos fundamentais, estabelecimento e uniformidade dos julgamentos, promoção da eficiência e bom funcionamento do sistema de justiça.

Outrossim, tendo em vista a necessidade de se atingir o maior número de magistrados e magistradas, dado a importância da temática, bem como considerando as peculiaridades geográficas do Estado do Pará, esta instituição opta pela oferta da formação na modalidade de educação a distância (síncrona) pela plataforma TEAMS, com atividades na própria sala virtual.

Desta feita, dado a necessidade de especialização da matéria, faz-se necessário o aperfeiçoamento constante dos profissionais que militam na área, a fim de que haja uma melhor prestação jurisdicional.

A compreensão das temáticas propostas na formação propiciará aos alunos (as) acesso a informações que colaborarão com uma gestão mais eficiente do processo, além de facilitar um julgamento alinhado ao entendimento das Cortes Superiores, sem descuidar da celeridade nas ações, otimizando a execução dos atos e contribuindo para a eficiência na gestão processual.

É nesse sentido e com o intuito de atingir os propósitos institucionais de forma eficiente no TJPA que a ação formativa se faz necessária, uma vez que visa aprimorar habilidades de magistrados e magistradas.

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação do docente com disponibilização de todo o material para o curso na plataforma de ensino	20h/a	R\$ 10.000,00
<b>Total estimado da contratação</b>		R\$ 10.000,00
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		R\$ 10.000,00

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida



Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras  
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (04/2024)	Contratação (04/2024)
EJ4A24	PA-MEM-2023/68363			
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023		
Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Natalina de Nazaré Melo	Matrícula: 174726
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Natalina de Nazaré Melo	Matrícula: 174726

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
<b>Grau de prioridade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
<b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio
<b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b> <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
<b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
<b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b> <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
 Use 4009822.27182855-9548 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009822.27182855-9548>  
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 09/05/2024 08:11



<b>1ª Possibilidade</b> <b>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</b> [X] sim [ ] não <b>Se sim, cumulativamente:</b> [X] Especificidade do objeto [ ] Necessidade de instrumento contratual [ ] Complexidade da contratação [ ] Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
<b>2ª Possibilidade</b> <b>Nas contratações emergenciais:</b> [ ] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) [ ] Nos casos de emergência ou de calamidade pública [ ] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
<b>3ª Possibilidade</b> <b>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</b> [ ] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas [ ] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 08/04/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 08 de abril de 2024.  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



TJPAPRC202401508V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 4009822.27182855-9548 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4009822.27182855-9548>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 09/05/2024 08:11

